



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza e ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024**, nos termos relacionados e justificados no **Processo Administrativo nº 2.383/2024**, com fulcro no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de artista, para confecção de obra de arte com mosaico (totem)

Contratada: MOSAICO COMERCIO DE MARMORES, GRANITOS E OBJETOS DE ARTE

Valor Global: R\$ 19.835,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II Lei nº 14.133/2021.

Data: 14/08/2024

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal